

PORTARIA DG/CEAD Nº 019/2019, de 25/03/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – os ocupantes de cargo de Professor de Ensino Superior, servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para atuarem nas disciplinas relacionadas abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando os Processos UDESC, homologados no CONCEAD em 25/03/2019, assim especificados:

§ 1º Curso Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância. (Resolução Nº 029/2017-CONSUNI):

Docentes	Disciplinas credenciadas
CARLA IVANE GANZ VOGEL Matrícula 298735-0 Proc. Físico UDESC Nº 1373/2019	<ul style="list-style-type: none">• Genética Geral;• Citogenética;• Evolução.
LENITA DE CASSIA MOURA STEFANI Matrícula 396691-7-01 Proc. Digital UDESC Nº 1538/2019	<ul style="list-style-type: none">• Embriologia;• Genética Geral.
RENATO DE MELLO Matrícula 3440133 Proc. digital UDESC Nº 1227/2019	<ul style="list-style-type: none">• Ecologia de populações e comunidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC